

632610-2026 - Concurso

Noruega – Serviços de consultoria em matéria comercial e de gestão e serviços conexos –
Framework agreement for the development of the Top Management Group

OJ S 177/2026 14/09/2026

Anúncio de concurso ou de concessão – regime normal

Serviços

1. Adquirente

1.1. Adquirente

Nome oficial: Mattilsynet

Correio eletrónico: gitte.osthus@mattilsynet.no

Forma jurídica do adquirente: Organismo de direito público

Atividade da autoridade adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2. Procedimento

2.1. Procedimento

Título: Framework agreement for the development of the Top Management Group

Descrição: The aim of the procurement is to cover the Norwegian Food Safety Authority's need for further development of the Top Management Group. There is a need to build on this in the top management group's development. It has been particularly important to see an altered risk picture with the business and relational.

Identificador do procedimento: 182baf9a-1494-4839-856c-29041d24f120

Identificador interno: 2026/238590

Tipo de procedimento: Aberto

O procedimento é acelerado: não

Principais características do processo: In total, we want the management development of the Norwegian Food Safety Authority to strengthen us in understanding and manage the strategic challenge picture and that we provide good leadership, implement changes and deliver good results. See annex 1 with annexes for a detailed needs description. A contract shall also be signed for strategic management development, it will be announced as a separate competition.

2.1.1. Finalidade

Natureza do contrato: Serviços

Classificação principal (cpv): 79400000 Serviços de consultoria em matéria comercial e de gestão e serviços conexos

Classificação adicional (cpv): 79410000 Serviços de consultoria em matéria comercial e de gestão

2.1.2. Local de execução

País: Noruega

Em qualquer lugar do país em causa

2.1.3. Valor

Valor estimado, sem IVA: 4 000 000,00 NOK

2.1.4. Informações gerais

Base jurídica:

Anskaffelsesforskriften - The procurement will be made in accordance with the Public Procurement Act of 17 June 2016 no. 73 and the Public Procurement Regulations (procurement regulation) dated 12 August 2016 no. 974, part I and III (above the EEA threshold value). The procurement procedure is an open tender contest, cf. the procurement regulations § 13-1 (1).

2.1.6. Motivos de exclusão

Fontes dos motivos de exclusão: Pedido de Documento Europeu Único de Contratação Pública, Anúncio, Documento do concurso

Corrupção: Is the tenderer himself or a person, who is a member of the tenderer's administration, management or supervisory body or has the competence to represent or control or make decisions in such bodies, by enforceable judgement been convicted of corruption by a verdict handed down not more than five years ago, or a rejection period determined directly in the judgement that still applies? Corruption as defined in Article 3 of the Convention on Combating Corruption, involving European Communities or European Union member states (EUT C 195 of 25.6.1997, s. 1), and in Article 2, point 1, in the Council's framework decision 2003/568/RIA of 22 July 2003 on combating corruption in the private sector (EUT L 192 of 31.7.2003, p. 54). This rejection reason also includes corruption as defined in national law for the contracting authority or supplier.

Fraude: Is the tenderer himself or a person, who is a member of the tenderer's administration, management or supervisory body or has the competence to represent or control or make decisions in such bodies, at the time a legally convicted of fraud has been convicted of fraud by a verdict handed down not more than five years ago, or a rejection period determined directly in the judgement that still applies? Fraud included in Article 1 of the Convention on protection of the Financial Interests of the European Communities (EFT C 316 of 27.11.1995, p. 48).

Branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo: Is the tenderer himself or a person, who is a member of the tenderer's administration, management or supervisory body or has the competence to represent or control or make decisions in such bodies, in the event a legal verdict has been convicted of money laundering or financing terrorism by a verdict handed down no more than five years ago, or a rejection period set out directly in the judgement that still applies? Money laundering or financing terrorism As defined in Article 1 of the European Parliament and Council Directive 2005/60/EF of 26 October 2005 on preventive measures against the use of the financial system for money laundering and financing terrorism (EUT L 309 of 25.11.2005, p. 15).

Participação numa organização criminosa: Is the tenderer himself or a person, who is a member of the tenderer's administration, management or supervisory body or has the competence to represent or control or make decisions in such bodies, at the time a legally convicted verdict of participation in a criminal organisation by a verdict handed down no more than five years ago, or a rejection period set out directly in the judgement that still applies? Participation in a criminal organisation as defined in Article 2 of the Council's framework decision 2008/841/RIA of 24 October 2008 on control of organised crime (EUT L 300 of 11.11.2008, p. 42)

Infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas: Is the tenderer himself or a person, who is a member of the tenderer's administration, management or supervisory body, or has the competence to represent or control or make decisions in such bodies, in the event a legal verdict has been convicted of acts of terrorism or criminal acts connected to terrorist activities by a verdict handed down no more than five years ago, or a rejection period set directly in the judgement that still applies? Acts of terrorism or criminal acts

relating to terrorist activity as defined in Article 1 and 3 of the Council's framework decision 2002/475/RIA of 13 June 2002 on combating terrorism (EFT L 164, af 22.6.2002, p. 3). This rejection reason also includes incitement to, participation or attempts to commit such actions as included in Article 4 in the mentioned framework decision.

Trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos: Is the tenderer himself or a person, who is a member of the tenderer's administration, management or supervisory body or has the competence to represent or control or make decisions in such bodies, in the event a legal verdict has been convicted of child labour and other forms of human trafficking by a verdict handed down no more than five years ago, or a rejection period determined directly in the judgement that still applies? Child labour and other forms of human trafficking as defined in Article 2 of the European Parliament and council directive 2011/36/EU of 5. 1 April 2011 on the prevention and control of human trafficking and the protection of its victims and for compensation of the Council's framework decision 2002/629/RIA (EUT L 101 of 15.4.2011, p. 1).

Incumprimento da obrigação de pagamento das contribuições para a segurança social: Have tenderers failed to fulfil all their social security obligations in the country where they are established and in their member state, if this is a different country than what he is established in?

Incumprimento da obrigação de pagamento de impostos: Has the tenderer not fulfilled his tax and duty obligations in the country in which he is established, and in the contracting authority's member state, if this is a different country than what he is established in?

5. Lote

5.1. Lote: LOT-0000

Título: Framework agreement for the development of the Top Management Group

Descrição: The aim of the procurement is to cover the Norwegian Food Safety Authority's need for further development of the Top Management Group. There is a need to build on this in the top management group's development. It has been particularly important to see an altered risk picture with the business and relational.

Identificador interno: 2026/238590

5.1.1. Finalidade

Natureza do contrato: Serviços

Classificação principal (cpv): 79400000 Serviços de consultoria em matéria comercial e de gestão e serviços conexos

Classificação adicional (cpv): 79410000 Serviços de consultoria em matéria comercial e de gestão

5.1.2. Local de execução

País: Noruega

Em qualquer lugar do país em causa

5.1.3. Duração estimada

Duração: 48 Meses

5.1.5. Valor

Valor estimado, sem IVA: 4 000 000,00 NOK

5.1.6. Informações gerais

Participação reservada:

A participação não está reservada.

Projeto de contratação pública não financiado por fundos da UE
O concurso é abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): não

5.1.9. Critérios de seleção

Fontes dos critérios de seleção: Documento do concurso

5.1.11. Documentos do concurso

Línguas em que os documentos do concurso estão oficialmente disponíveis: norueguês
Prazo para solicitar informações adicionais: 02/10/2026 10:00:00 (UTC+00:00) hora da Europa Ocidental, GMT

Endereço dos documentos do concurso: <https://permalink.mercell.com/290710438.aspx>

5.1.12. Condições do concurso

Condições de apresentação:

Apresentação por via eletrónica: Necessário

Endereço para apresentação: <https://permalink.mercell.com/290710438.aspx>

Línguas em que podem ser apresentadas as propostas ou pedidos de participação: norueguês

Catálogo eletrónico: Não autorizado

É necessária uma assinatura eletrónica avançada ou qualificada ou um selo eletrónico avançado ou qualificado [conforme definido no Regulamento (UE) n.º 910/2014]

Variantes: Não autorizado

Prazo para a receção das propostas: 12/10/2026 10:00:00 (UTC+00:00) hora da Europa Ocidental, GMT

Duração durante a qual a proposta deve permanecer válida: 81 Dias

Informações sobre a abertura pública:

Data de abertura: 12/10/2026 10:00:00 (UTC+00:00) hora da Europa Ocidental, GMT

Condições do contrato:

A execução do contrato tem de ser efetuada no âmbito de programas de emprego protegido: Não

É exigido um acordo de não divulgação: sim

Faturação eletrónica: Necessário

Serão utilizadas encomendas eletrónicas: não

Será utilizado o pagamento eletrónico: sim

5.1.15. Técnicas

Acordo-quadro:

Acordo-quadro, sem reabertura de concurso

Número máximo de participantes: 1

Informações sobre o sistema de aquisição dinâmico:

Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

5.1.16. Informações adicionais, mediação e recurso

Instância de recurso: KOFA

Informações sobre os prazos de recurso: Ten Days

Organização que fornece mais informações sobre os procedimentos de recurso: Mattilsynet

8. Organizações

8.1. ORG-0001

Nome oficial: Mattilsynet

Número de registo: 985399077

Endereço postal: Postboks 454

Cidade: SORTLAND
Código postal: 8401
Subdivisão do país (NUTS): Nordland/Nordlândia (NO071)
País: Noruega
Ponto de contacto: Gitte Østhus
Correio eletrónico: gitte.osthus@mattilsynet.no
Telefone: +47 23216800
Fax: +47 23217001
Endereço Internet: <http://www.mattilsynet.no/>

Funções desta organização:

Adquirente

Organização que fornece mais informações sobre os procedimentos de recurso

8.1. ORG-0002

Nome oficial: KOFA
Número de registo: 918195548
Cidade: BERGEN
Código postal: 5805
Subdivisão do país (NUTS): Extra-Regio NUTS 3 (NOZZZ)
País: Noruega

Funções desta organização:

Instância de recurso

Informações sobre o anúncio

Identificador/versão do anúncio: 4ac9707c-b5f1-4ea2-b9b1-e46df0031f00 - 01
Tipo de formulário: Concurso
Tipo de anúncio: Anúncio de concurso ou de concessão – regime normal
Subtipo de anúncio: 16
Data de envio do anúncio: 11/09/2026 11:01:39 (UTC+00:00) hora da Europa Ocidental, GMT
Data de envio do anúncio eSender: 11/09/2026 11:51:41 (UTC+00:00) hora da Europa Ocidental, GMT
Línguas em que o presente anúncio está oficialmente disponível: inglês
Número de publicação do anúncio: 632610-2026
N.º de edição do JO S: 177/2026
Data de publicação: 14/09/2026